



## **ATA DA 590ª (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte, quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente, para deliberar sobre os temas relativos à 590ª reunião ordinária, com a presença do presidente do colegiado, SEIJI KUMON FETTER e dos Conselheiros: ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA e SERGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho: a Gerente Técnica – Planejamento Empresarial, MARIANA DOS SANTOS FERNANDES; a Gerente Técnica de Planejamento e Orçamento, ERICA MENDONÇA; a Técnica de Gestão da Gerência Geral do Jurídico, ROSELI GAMBARINE LOPES; a Gerente Técnica- Marketing e Potencialidades Comerciais- TEREZA RAQUEL BARBOSA MAIA; a Coordenadora Técnica- Controle Funcional ELIZANGELA COSTA DE ARAÚJO; a Gerente Técnica- Gestão de Contratos NATALIA MARIA NASCIMENTO COSTA; a Assistente Executiva ANNE KAROLINE MARTINS FERNANDES DE MELO; e a Assistente Executiva KAMILA COSTA BARBOSA foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da minuta da ata 589ª RO.** A ata foi aprovada por todos os conselheiros.

**2. Indicadores gerais e por STUs – setembro/2024.** A Gerente Técnica de Planejamento Empresarial apresentou o desempenho operacional referente ao mês de setembro/2024, destacando os seguintes pontos;

- **Superintendência de Recife:** A confiabilidade do sistema tem sido reduzida devido às paralisações causadas por problemas técnicos e ao aumento do tempo médio das viagens, resultante da restrição de velocidade imposta pela degradação da linha permanente e do material rodante. A CBTU teve uma proposta de recuperação da superestrutura do sistema de Recife aprovada no novo PAC, com um investimento previsto de 136 milhões de reais. A Companhia já está trabalhando nos processos para aplicar esses recursos na melhoria do sistema, assim que forem liberados. Além disso, aos domingos, não está ocorrendo operação devido à obra de recuperação na via.
- **Superintendência de Natal:** A redução no número de passageiros ocorreu devido à indisponibilidade de um VLT, o que exigiu um ajuste na grade horária, resultando na diminuição do número de viagens realizadas.
- **Superintendência de João Pessoa:** A superintendência justificou que houve um problema gerado pelo sistema e que o funcionário responsável pelo relatório se encontra afastado.
- **Superintendência de Maceió:** A CBTU e a Braskem continuam em tratativas para formalizar um acordo.

**3. Execução orçamentária – setembro/2024.** A Gerente Técnica de Planejamento e Orçamento, destacou os seguintes fatos relevantes:

- 12/09/2024 – A equipe de seleções de Mobilidade Urbana enviou o Ofício 126-2024 SEMOB-MCID informando da proposta selecionada para Recuperação da infraestrutura do Metrô (CBTU/REC) no Novo PAC.
- 27/09/2024 – A equipe CGIF do Ministério das Cidades solicita envio de projeto funcional para análise da proposta 56000003554/2023- Recuperação da Infraestrutura do Metrô (CBTU/REC) no Novo PAC.

Informou ainda que, no último trimestre foi realizada uma análise junto às unidades para avaliar as necessidades orçamentárias visando o fechamento do ano. A análise identificou demandas pendentes que ainda precisam de alocação orçamentária para serem atendidas adequadamente. Diante dessas necessidades, foi realizado um pedido de crédito suplementar tipo 900 (sem compensação) no valor de 30 milhões, destinados a garantir os recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações e o encerramento do exercício fiscal sem prejuízos às atividades operacionais.

O referido pedido será enviado pela Secretaria Executiva do Ministério das Cidades à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento que por sua vez submeterá o pleito à apreciação da JEO- Junta de Execução Orçamentária do Governo, para análise e deliberação.

**4. Planejamento Estratégico 2024-2028-** A Gerente Técnica de Planejamento e Orçamento realizou a apresentação do Planejamento Estratégico de 2024 -2028, observando as recomendações da CGU, Auditoria Interna, diretrizes da Lei 13.303/16, foi fruto do diálogo entre os diversos níveis estruturais da Companhia. O Conselho expressou a importância de incorporar práticas sustentáveis do ponto de vista ambiental e ecológico da empresa. A adoção de medidas sustentáveis possibilita a redução de desperdícios, o uso eficiente de recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais das operações.

**5. Riscos Fiscais- 3º trimestre/2024** – A Técnica de Gestão da Gerência Geral do Jurídico, informou que a planilha entregue pelo escritório Ferreira Chagas apresenta inconsistências em relação ao terceiro trimestre não refletindo à realidade. O Conselho Fiscal manifestou a necessidade urgente de que a planilha seja corrigida e conferida antes da transição para um novo escritório de advocacia. O Conselho recomendou que a transição para um novo escritório de advocacia deverá ocorrer somente após a emissão de um ateste pela GAJUR, confirmando que a revisão solicitada foi concluída e que todos os dados foram devidamente atualizados.

O Conselho Fiscal enfatizou a necessidade de que a CBTU desenvolva mecanismos para verificar a integridade e consistência das informações repassadas pelo escritório de

advocacia. Além disso, deve implementar uma sistemática de controle de qualidade das informações, com o objetivo de identificar e resolver eventuais inconsistências.

O Conselho Fiscal recomenda, portanto:

- à GAJUR, que acione o escritório Ferreira Chagas para revisar e atualizar os cálculos e relatórios do contencioso jurídico;
- à GAJUR, que somente finalize transição de escritórios após confirmação, por parte da GAJUR, de que as atualizações foram concluídas, eliminando pendências;
- à Diretoria Técnica e ao Conselho de Administração, que realizem a gestão necessária, onde couber, para que a CBTU, desenvolva mecanismos de controle e gestão das informações jurídicas e fiscais repassadas pelos prestadores de serviços jurídicos, principalmente no momento de recebimento das informações, com foco na qualidade dos dados, incluindo sistemática de controle de qualidade dessas informações e procedimentos de saneamento de eventuais inconsistências, visando resolver as atuais inconsistências encontradas, inclusive pertinentes a ressalvas recentes nos relatórios de auditoria externa, bem como para garantir a prestação de informações fidedignas com novos escritórios de advocacia contratados .

**6. Evolução do Contencioso- 3º trimestre/2024** - A Técnica de Gestão da Gerência Geral do Jurídico apresentou a evolução do Contencioso, informando que de acordo com o levantamento, o quantitativo de ações tem apresentado uma redução, refletindo os esforços contínuos para mitigar os passivos judiciais.

**7. Receitas não operacionais- 3º trimestre/2024** - A Gerente Técnica- Marketing e Potencialidades Comerciais informou ao Colegiado que no 3º trimestre/2024 as receitas acessórias nas Superintendências continuam estáveis, permanecendo a Superintendência de Recife com o maior vulto de receitas não operacionais. Com relação as Superintendências de Natal, Maceió e João Pessoa alguns meses estão zerados pois os permissionários realizam os pagamentos de forma atrasada e parcelada.

**8. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus pela Companhia- 1º trimestre/2024-**

A Coordenadora Técnica de Controle Funcional apresentou ao Conselho Fiscal uma planilha com as informações do pessoal cedido pela empresa.

O Conselho Fiscal solicitou uma atualização dessa planilha, com a inclusão dos valores de cada cessão onerosa, visando obter uma visão mais detalhada e minuciosa sobre o total de gastos relacionados a esse pessoal. Essa atualização permitirá ao Conselho uma análise financeira mais precisa e aprofundada dos custos envolvidos.

**9. Contratos Relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades- 3º trimestre/2024-**

A Gerente Técnica de Gestão de Contratos apresentou um panorama dos contratos mais significativos realizados por dispensa e inexigibilidades de licitação. O Conselho Fiscal solicitou a elaboração de um relatório de cunho mais executivo sobre as contratações, organizando-as e resumindo-as de maneira categorizada por tipo de contratação. O relatório deverá conter às seguintes diretrizes:

- Apresentar o total de despesas por tipo de contratação.
- Destacar as contratações mais relevantes, especialmente por dispensa e inexigibilidade, por exemplo, a maior contratação em cada tipo de contratação.
- Adicionar colunas com o valor disponível para novas contratações e dos gastos realizados até o momento para cada contratação.
  - Agrupar as contratações em poucas categorias, por temas, por exemplo, manutenção, TI, materiais e equipamentos, serviços especializados, etc., com não mais do que 5 a 10 categorias, permitindo construir tabelas cruzadas com o resumo executivo das contratações. Exemplo:

	Quantidade	Valor contratado	Valor pago	Valor a pagar
<b>Inexigibilidade</b>				
TI				
Outros serviços especializados				

<b>Dispensa</b>				
Materiais e equipamentos				
TI				
Outros serviços especializados				
<b>Pregão eletrônico</b>				
Materiais e equipamentos				
TI				
Outros serviços especializados				
...				
<b>Total</b>				

Este relatório permitirá ao Conselho Fiscal ter uma visão mais estratégica e detalhada sobre as despesas contratuais da empresa, possibilitando um acompanhamento eficaz dos recursos financeiros empregados e dos limites de contratações.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 28 de novembro de 2024, às 09 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SELJI KUMON FETTER  
Data: 11/11/2024 16:37:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SELJI KUMON FETTER**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE  
Data: 12/11/2024 11:12:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SÉRGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAMILA COSTA BARBOSA  
Data: 11/11/2024 16:28:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA**  
Conselheiro

**KAMILA BARBOSA**  
Secretária